

21 depts  
8 depts  
3 depts

1000

CEDI - P. I. B.
DATA 17 06 93
COD. QBD 43AL

CARTA DE RORAIMA

Mescla histórica de heróicos pioneiros, migrantes oriundos de todos os Estados do País, e de nativos de várias tribos que habitam o Extremo-Norte da Amazônia, fator gerador de uma interação pacífica, o Povo de Roraima, defensor intransigente do sentimento de brasilidade, alma da Nação, num momento em que proliferam os movimentos separatistas, ameaçadores da unidade nacional, esclarece à Pátria:

I - A demarcação exacerbada de terras indígenas, obedecendo ao critério de áreas contínuas sem levar em conta estudos sócio-econômicos que definam sua importância para a convivência pacífica na região, interrompe um processo de miscigenação, base de formação da raça brasileira, portanto fenômeno comum no interior do País;

II - Os índios estão sendo utilizados como massa de manobras para servir a grupos cujos interesses atentam contra a Pátria e seu Povo;

III - O Estado de Roraima, última fronteira agropecuária e mineral do Brasil, com 230 mil quilômetros quadrados, já tem seu território quase todo interditado pela União, que praticamente o reservou para áreas indígenas demarcadas ou pretendidas e reservas florestais e parques nacionais legalmente intocáveis;

IV - A ameaça de expulsão dos fazendeiros, especificamente das áreas São Marcos e Raposa/Serra do Sol, terras que ocupam há várias gerações, alimenta um clima de tensão que atinge também a maioria dos índios que, ao longo de décadas, vêm passando por um natural processo de aculturação, no qual a miscigenação é elemento principal para a integração pacífica e ordeira desses povos à sociedade envolvente;

92 milhões de hectares  
1/3 do estado  
A área de concessão  
de São Marcos e Raposa/Serra do Sol  
é de 230 mil hectares  
e é o maior parque nacional do Brasil

V - A situação conturbadora criada pela ação livre de entidades não governamentais, que interferem radicalmente na questão, pregando a criação de um território independente, que inclui partes do Amazonas, Roraima, Venezuela e Guiana, em razão da ausência do Poder do Estado, e do esvaziamento da presença das Forças Armadas na Fronteira imposto pelo Governo Collor, está levando a uma explosão social de graves conseqüências; e

VI - A falta de conhecimentos suficientes por parte da Nação, que não atentou ainda para a importância estratégica de Roraima, está conduzindo o Brasil ao risco de perder o controle total sobre um dos pedaços mais ricos do seu território.

Diante desse quadro, o Povo de Roraima, sentinela da fronteira, disposto a manter a qualquer custo a unidade do seu território e da própria Nação em si, representado pelos seus mais legítimos segmentos organizados, apela ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República, Doutor Itamar Franco, para que, de imediato, e nas formas legais de que disponha, determine:

a) o restitudo das demarcações já realizadas e daquelas a serem promovidas, primordial para que se permita um levantamento completo que sirva de subsídio a Projeto de Lei a ser enviado ao Congresso Nacional, consultados os poderes constituídos do Estado e os órgãos federais conforme dispõe a Constituição Federal;

b) o procedimento de estudos sócio-econômicos das áreas indígenas já demarcadas ou a demarcar, para que possa servir de base a projetos agropecuários e de extrativismo vegetal e mineral ordenados que viabilizem o desenvolvimento do Estado;

c) a adoção de critérios de demarcação que levem em conta o parcelamento das áreas, medida fundamental para que não venha ser interrompido o processo de miscigenação e integração das comunidades índias e não índias;

d) alocação de recursos suficientes para que as Forças Armadas, dotadas de poder de polícia, possam ampliar sua presença e, assim, garantir a paz e a soberania nacional na região;

Obrigação de  
competência,

e) que todo e qualquer estudo visando adotar medidas que atinjam diretamente Roraima tenha a participação dos segmentos organizados, da classe política e dos poderes constituídos do Estado;

f) o repasse de recursos para Roraima construir uma infra-estrutura adequada, que possibilite a modernização de sua agropecuária e a ordenação do extrativismo vegetal e mineral, gerando condições para o combate à miséria e ao isolamento secular imposto à região;

g) a implantação de projetos de assistência efetiva às comunidades indígenas, com a construção de habitações e equipamentos sociais capazes de integrá-las ao processo produtivo e, como consequência, melhorar a sua qualidade de vida; e

h) o asfaltamento das rodovias federais BR-174, ligando Manaus à fronteira com a Venezuela, e BR-401, Boa Vista à fronteira com a Guiana, e maiores investimentos na produção de energia elétrica, fatores primordiais para a criação de um corredor de exportação e importação entre a Amazônia e o Caribe.

Roraima não pede mais do que alguns dos seus direitos como unidade federada. Se receber o que pede, terá condições plenas de caminhar rumo a um desenvolvimento produtivo e pacífico, transformando-se numa terra onde todos possam almejar uma vida melhor. Se nada receber, corre o risco de ter que continuar se submetendo às ações externas cujos resultados podem ser a inviabilização do Estado e o sepultamento, por parte de sua gente, mesmo contra a sua vontade, do sentimento de patriotismo que vem cultivando durante toda a sua história. E em razão desse abandono, Roraima deixará, com certeza, de ser Brasil.